

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



UFAM
Desde 1909

002ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 15/01/2014

PORTARIA Nº 0175/ 2014, de 14 de janeiro de 2014.

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, integrada pelos servidores abaixo nominados, para apurar em toda sua extensão, no prazo de 60 (sessenta) dias, a conduta atribuída aos servidores Matrículas SIAPE N°s 1168711, 1356015 e 693675, conforme Processo n° 23105.002713/2013, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR n°s 2.991/2013, de 23/08/2013, e 3.663/2013, de 30/10/2013. Presidente: SEBASTIÃO MARCELICE GOMES, Docente/FD/Mat. SIAPE n° 46013. Membros: MARIA DE MENESES PEREIRA, Docente/FCF/Matrícula SIAPE n° 400783; MARINA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAÚJO, Docente/FD/Matrícula SIAPE n° 1168896. **II – R E V O G A R** as Portarias GR n°s 1.703/2013, de 13/05/2013, 2.991/2013, de 23/08/2013, e 3.663/2013, de 30/10/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0176 / 2014, de 14 de janeiro de 2014.

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível inassiduidade habitual do servidor JOÃO JOSÉ MELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 1902034, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, lotado na Faculdade de Tecnologia, em razão de faltas ao serviço no período de agosto de 2013 a outubro de 2013, totalizando 90 dias, sem causa justificada, conforme Processo n° 23105.029036/2013, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR n°s 3.793/2013, de 08/11/2013, e 4.602/2013, de 27/12/2013. Presidente: OTÁVIA CUNHA DOS SANTOS, Téc. Administrativa/ICB/Matrícula SIAPE n° 399936. Membro: MARCOS PRATA BENTES, Téc. Administrativo/ICE/ Matrícula SIAPE n° 1659283. **II – D E T E R M I N A R** que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei n° 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. **III – R E V O G A R** as Portarias GR n°s 3.793/2013, de 08/11/2013, e 4.602/2013, de 27/12/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0177 / 2014, de 14 de janeiro de 2014.

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível acumulação ilegal de duas aposentadorias com dois cargos públicos, por parte do servidor aposentado JORGE DE PAULA GONÇALVES, matrícula SIAPE n° 398972, em razão das aposentadorias junto à Fundação Universidade do Amazonas e Polícia Civil do Estado do Amazonas, paralelamente com cargos junto à Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM e Prefeitura Municipal de Parintins/AM, conforme Processo n° 23105.000166/2012, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR n°s 3.786/2013, de 08/11/2013, e 4.597/2013, de 27/12/2013. Presidente: JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO, Docente/ICOMP/Matrícula SIAPE n°

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário - Aleixo
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas
Telefone (92) 3305 1489

401229. Membro: LOUZAMIRA FEITOSA DE ARAÚJO, Téc. Administrativa/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400678. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário conforme disposto no artigo 133 da Lei nº 8.112/90. II – R E V O G A R as Portarias GR nº 3.786/2013, de 08/11/2013, e 4.597/2013, de 27/12/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0178 / 2014, de 15 de janeiro de 2014.

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 3.796/2013, de 08/11/2013 – processo nº 23105.001579/2012.